

2012/14.956 – O NÍMERO

**MOÇÃO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE SERRA
PRETA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO
DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Aplauso ao município de Serra Preta pela passagem dos seus 59 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no próximo dia 19 de dezembro do corrente ano.

Habitado inicialmente por indígenas, o hoje território serra-pretense passou a ser, em 1655, uma sesmaria do sertanista João Viegas. Com a morte do proprietário, os herdeiros arrendaram um trecho do terreno no século XVIII para Inácio Oliveira. No local, o dono provisório desenvolveu a agropecuária. Tempos depois, vindo do Piauí, José Mascarenhas construiu um engenho de açúcar numa das elevações existentes na fazenda Queimadas, que atraiu moradores para os arredores da fazenda e gerou o povoado de Boa Vista.

Marco da religiosidade local, em 1822 foi construída uma capela em homenagem a Nossa Senhora do Bom Conselho. Cerca de 40 anos depois, o lugar foi elevado à categoria de freguesia e depois de distrito, subordinado ao então município de Camisão (atual Ipirá). O nome da localidade foi modificado para Serra Preta em 1831, cuja influência foi a mata fechada e escura existente em uma das serras da região.

Em 19 de dezembro de 1953 o território serra-pretense conquistou autonomia. Os festejos juninos são marca da cultura de Serra Preta. A culinária tem como um dos destaques o requeijão produzido na zona rural. A economia do município é composta por diversas atividades, a exemplo da agropecuária. Com 15.401 habitantes (Censo 2010), a cidade, que está localizada às margens da BA-052 (Estrada do Feijão), tem como distritos o Bravo e o Ponto de Serra Preta.

Na grandiosa data em que Serra Preta comemora o seu aniversário de emancipação político-administrativa, a Assembleia Legislativa aplaude o município por conta da luta pela autonomia e deseja que seus habitantes possam sempre trabalhar em prol do desenvolvimento da cidade.

Dê-se ciência da presente Moção à Câmara Municipal de Serra Preta e ao ex-prefeito, Antônio Carneiro.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

Deputada Graça Pimenta